



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO N.º 280/2012

DESIGNA VEREADORES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA. ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Leandro Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam designados, Ver. Gilberto Bertoldi, Ver. Darci Lucca do Amaral, Bancada do PDT., Terezinha Jussara Reis da Rocha, Nilton do Amaral, Eurico João Birkhann, da Bancada do PP, Evaldino Limberger e Clélia Maria Barrufi, Bancada do PMDB., para participarem do II SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA, promovido pela UVERGS., nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2012, em Porto Alegre.

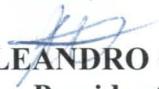
Art. 2º - Serão concedidas três diárias e meia para cada participante e que se destinem ao pagamento das despesas, de alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

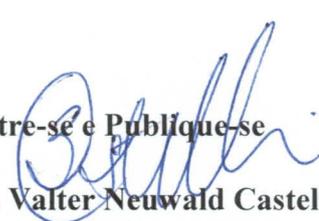
Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2012.

Ver. 
LEANDRO GUERRA
Presidente


Registre-se e Publique-se

Econ. **Valter Neuwald Castelli**
Diretor Geral Expediente